



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 009 DE 02 DE MAIO DE 2002
ANO XX – N° 061° IPANGUAÇU/RN QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

PODER EXECUTIVO
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PREFEITO
MUNICIPAL MARA CARMELITA PESSOA LOPES E LOPES –
VICE-PREFEITA

PODER LEGISLATIVO

ANTÔNIO JOSÉ DA
COSTA BRÁULIO
BRUNO DA COSTA
DOEL SOARES DA
COSTA FRANCISCO
FONSECA FILHO
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO
SANTOS JOÃO BATISTA BERTOLDO
GOMES
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA
JÚNIOR JOSIMAR LOPES MARCOS
PAULO
FILGUEIRA RAYRIS DE
OLIVEIRA ALVES SILVANO
DE SOUZA LOPES

PODER JUDICIÁRIO

ANA MARIA MARINHO DE BRITO
Juíza - Vara Única da Comarca de
Ipanguaçu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

FERNANDA BEZERRA GUERREIRO
LOBO
Titular da Promotoria de
Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 212/2022 – GP, de 02 de Junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Seleção da Chamada Pública das propostas de atrações musicais locais (show de pequeno porte, show de médio porte e show de grande porte)

1. Almir Varela da Costa, Secretário Adjunto de Educação e Cultura;
2. Pâmara Paloma de Oliveira, Secretária Adjunta de Educação e Cultura;
3. Damião Rodrigues Gonzaga, Coordenador de Turismo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN

INTERESSE POPULAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEIS E DECRETOS

PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES ENDEREÇO
DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800 -
CENTRO.
IPANGUAÇU/RN CEP – 59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540

**ESPAÇO
EM
BRANCO**

